**ILMO SR. EMERSON LUIS KIRCH**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

 **DIEGO ELIAS KONRAD, CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD** e **ELSTOR HEINEN,** Vereadores da Bancada do Partido Progressista – PP, abaixo firmados, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

 **INDICAÇÃO**

*“***Que o Executivo Municipal ELABORE e EXECUTE Projeto de Lei para Disponibilizar o Transporte dos Produtos da Agricultura Familiar para Feiras/Exposições do Gênero em Território Estadual de Forma Gratuita para os Produtores.**

 **JUSTIFICATIVA**

 A presente proposição fundamenta-se em relatos de expositores, que mencionaram a necessidade deste fundamental apoio do Poder Público. Esse Projeto irá contribuir, incentivar muito esse grupo de Produtores do nosso Município, que tem produzido seus produtos e com muita força de vontade, os levam, para as exposições regionais e estaduais, divulgando assim o nome de Mato Leitão.

 O transporte dos produtos da agriculta familiar gratuito previsto nessa indicação deve garantir aos produtores o transporte para seus produtos com trajeto de ida e volta, devendo estabelecer os pontos em que ocorrerão embarque e desembarque das mercadorias, não podendo ser carregado no transporte produtos que não sejam oriundos da agricultura familiar.

 A indicação proposta alinha-se com a importância que devemos ter com nossos produtores locais, sejam eles pequenos, médios ou grandes.

Certos de podermos contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento de parte do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.

 Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 06 de maio de 2025.

**DIEGO ELIAS KONRAD CLAIR B. SELL KONRAD ELSTOR HEINEN**

 Bancada PP Bancada PP Bancada PP